



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 643/2019

27 de novembro de 2019.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe as Leis Municipais Complementares n°. 028/2002 Estatuto do Servidor Público Municipal e Lei n.º 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Raquel Barbosa da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física. Matrícula n°4715 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 23 de dezembro de 2019 a 21 de março de 2020, relativo ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 27 de novembro 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal